



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Indicação

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o aumento da quantidade de lixeiras instaladas no Parque dos Espanhóis, bem como a realização de limpeza imediata das margens e do córrego existente no local.

Exmo. Senhor Prefeito,

Considerando reclamações encaminhadas a este Gabinete por diversos munícipes que frequentam o Parque dos Espanhóis, situado neste Município de Sorocaba, relatando insuficiência de lixeiras disponíveis para o descarte adequado de resíduos (especialmente durante eventos musicais e culturais realizados no local), venho, por meio desta, indicar a necessidade de ampliação do número de lixeiras e reforço na coleta periódica de resíduos sólidos.

Conforme registro fotográfico anexo, constatou-se acúmulo de lixo nas proximidades e no interior do córrego, incluindo plásticos, embalagens e fragmentos de isopor, muitos deles lançados à água. A situação representa risco ambiental significativo, tanto pela poluição hídrica e assoreamento, quanto pelos impactos à fauna aquática e ao equilíbrio ecológico do parque.

Ademais, a presença de resíduos nas margens e dentro do córrego prejudica a imagem do espaço público e compromete a experiência dos frequentadores, além de contrariar o princípio da educação ambiental e da sustentabilidade urbana que deve nortear a gestão dos parques municipais.

Diante disso, indica-se:

1. A instalação de novas lixeiras em pontos estratégicos do





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Parque dos Espanhóis, especialmente nas áreas de convivência, palco, quiosques e arredores do córrego;

2. A realização de limpeza imediata das margens e do leito do córrego, com remoção de materiais plásticos e resíduos flutuantes;

3. A intensificação da manutenção periódica.

Tais medidas são essenciais para garantir a preservação ambiental, a salubridade pública e a segurança ecológica do parque, em consonância com o art. 225 da Constituição Federal e com as diretrizes da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Certa de contar com a atenção e providências urgentes dos órgãos competentes, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

S/S., 14 de outubro de 2025

Tatiane Costa

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003400330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 15/10/2025 00:16

Checksum: **79E499FC91DE1534D4820A859782D1DF9151835CA874CA8F617B0E2E15228F57**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003400330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.